CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADAO E A PESSOA FÍSICA ABAIXO QUALIFICADA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes:

CONTRATANTE: **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Núcleo de Gerencimento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO, com sede na Rua dos Mundurucus nº 3852 – Bairro da Cremação, CEP 66040-033, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 19.513.382/0001-85, neste ato representado por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº. 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADO: **FABRÍCIO ROSA DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 2827179 PC/PA e CPF nº. 751.820.922-53, residente e domiciliado na Rua Francisco de Oliveira Nobre, 1800, LT189 - Residencial Antônio Danúbio, bairro: Centro, CEP: 67030-764, cidade de Ananindeua, Estado do Pará

CONSIDERANDO:
I - O disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capitulo VII do Título III Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoa por tempo determinado por excepcional interesse público:
II - Lei Complementar Estadual Nº 077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011. Art. 1º A Administração Direta, Autárquica e Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
III - A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público.
IV - O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação;
Tem entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O **CONTRATADO** desempenhará os seguintes serviços de acordo com o Cargo pertinente de Pregoeiro e suas atribuições:

Identificador de autenticação: 8EFAE57A6B8E1671B2BE022033026555E87
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/658330 Anexo/Sequencial: 15

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 13/06/2024 13:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ACB17356C7B624F7.A708980A4161A1AE.B5FF31C9444ABEE7.8B2EB1AFA525A0A2

I. O **CONTRATADO** efetuará apoio técnico, identificando as necessidades para formalização de processos de licitação;
II. O **CONTRATADO** irá orientar e acompanhar acerca das atividades relacionadas com o processo licitatório e formalização do pelito, assim como, indicando quais documentações necessárias à execução das atividades que atendam o certame.
PARAGRAFO ÚNICO: O **CONTRATADO** desempenhará suas atribuições sob orientação técnica e administrativa do **CONTRATANTE**, executando os serviços de acordo com as demandas referentes ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O prazo de validade deste contrato será de 13 de junho de 2024 a 12 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO
Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o **CONTRATADO** receberá a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais), efetuados os devidos acréscimos e descontos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO E DO CONTRATO
Ocorrerá a rescisão do presente contrato quando a CONTRATANTE não mais se ressentir na necessidade das atividades do **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
Será o Foro de Belém-(Pa), a competência para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelas que as partes renunciam a qualquer outro, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venham a ter. E por estarem em concordes em tudo quanto acima clausulado, as partes assinam o presente Instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 13 de junho de 2024

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
DIRETOR GERAL - NGPM – CREDCIDADAO

CONTRATADO:

FABRICIO ROSA DE MENEZES:75182092253
Assinado de forma digital por FABRICIO ROSA DE MENEZES:75182092253

FABRÍCIO ROSA DE MENEZES
CONTRATAD

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:

Identificador de autenticação: 8EFAF57A0B8E107D2BE0E22033026555E87
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/658330 Anexo/Sequencial: 15

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 13/06/2024 13:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ACB17356C7B624F7.A708980A4161A1AE.B5FF31C9444ABEE7.8B2EB1AFA525A0A2

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 11/2024
Empresa: L.F. MAURIS COMERCIO EPP
CNPJ: 28.951.392/0001-93
Objeto do Contrato: Fornecimento de materiais gráficos.
Titular: Mario Alberto Roca Martins Neto
Matrícula do Titular: 5902692/1
Suplente: Francinaldo Teixeira da Silva
Matrícula do Suplente: 57176327/2
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 13/06/2024.
MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 1085260

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2021
EXERCÍCIO: 2024
PAE: 2024/512874
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024
CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REPACTUAÇÃO
1.1 Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 –PA000081/2024.
O valor de custo por funcionário passará de R$ 6.410,79 (seis mil, quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos) para R$ 6.648,44 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
O valor mensal passará de R$ 25.643,14 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) para R$ 26.593,76 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). O valor anual passará de R$ 307.717,68 (trezentos e sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) para R$ 319.125,12 (trezentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos).
1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva a contar de Janeiro de 2024 até Abril de 2024. O valor retroativo R$ 3.802,40 (três mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 17.433.496/0001-90, situada na Avenida Almirante Barroso - Passagem Major Eliezer Levy nº 205, Bairro Souza, Cep:66.613-155, Belém/Pará.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: VILSON JOÃO SCHUBER- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUCEPA.

Protocolo: 1085235

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125/2024 de 13/06/2024. Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores em visita técnica a Junta Comercial do Distrito Federal, no período de 11 a 12 de junho de 2024, em Brasília/DF, conforme processo n.º 2024/713680.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Alexandre Jaime Batista	5896631/3	1,5
Alexandre Alberto Figueiredo Rayol	5964613/2	1,5
Alexandre Alberto Figueiredo Rayol	2022206/1	1,5

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário-Geral

Protocolo: 1085098

PORTARIA Nº 128/2024 de 13/06/2024. Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará do " Encontro Nacional de Presidentes, Procuradores e Secretários-gerais das Juntas Comerciais ", no período de 03 a 06 de Julho/2024, na cidade de São Luís/MA, conforme processo 2024/698460.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	3,5

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário-Geral

Protocolo: 1085081

FÉRIAS

PORTARIA Nº 127/2024 de 13/06/2024 - Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor VICTOR HUGO SOARES SANTOS, matrícula nº 80845825/1, referente ao período aquisitivo de 08/06/2023 a 07/06/2024, no período de 29/07/2024 a 27/08/2024, conforme processo nº 2024/701826. MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário-Geral

Protocolo: 1085074

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 086/2024 de 07/05/2024. Art. 1º Colocar à disposição da Sede da Seção Judiciária do Pará, a partir de 03/06/2024, o servidor Thiago Corrêa da Silva, matrícula n° 57211814/1, Técnico do Registro Mercantil B. Art. 2° A cessão será com ônus para o Cedente, observando o reembolso mensal do Cessionário da remuneração do servidor, acrescida dos valores dos encargos sociais. Art.3° A cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse das entidades cedente e cessionário, conforme processo nº 2024/442686. ***Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 35.811, de 08 de maio de 2024. MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO – Secretário-Geral**

Protocolo: 1085062

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2024
PROCESSO N.º: 2024/658380
REFERÊNCIA: Contrato Administrativo por Expcepcional Interesse Público
OBJETO: Contratação de pessoa fisica para realizar serviços técnicos de pregoeiro.
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85, e Fabrício Rosa de Menezes, CPF n.º 751.820.922-53.
VALOR GLOBAL: 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 12/08/2024
ORÇAMENTO: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339036.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024
DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 1085213

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 114/2024 - NGPM CREDCIDADÃO.13 de junho de 2024.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no processo PAE n.º 2024/735521, de 13/06/2024.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor Saymo Bruno Santos da Silva, Mat. n.º 57224390, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, Suprimento de Fundos na ordem de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), para atender despesas de pequeno vulto, o qual deverá observar a classificação orçamentária:
96101–11.122.1297.833810 33.90.39 – Serviço PJ R$ 7.650,00
II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1085485

DIÁRIA

PORTARIA N.º 110/2024 - NGPM CREDCIDADÃO.11 de junho de 2024.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/708922 de 07/06/2024.
RESOLVE:
I – Autorizar Almir da Silva Correa, Mat. n.º 5948379, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho Belém/Capitão Poço/Belém, no período de 05 a 06 de junho de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha de crédito 105 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
II – Conceder, conforme as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R$ 463,26.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1085039